



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0908/2021

DE 23 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM
VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0742/2021-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à RIVALDO CONCEIÇÃO FERREIRA, registrado sob matrícula nº 6607, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão